

## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

## APOSTILA N. 17 AO CONTRATO N. 58/2006

O EXMO. DES. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002372-23.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 06 (de 11-7-2016), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-19 a nov.-20, com percentual de 24,52%, resultando no valor de R\$ 6.395,06 (seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 07-12-2020, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 45° ZE, em Santo Ângelo-RS) e Termo Aditivo n. 06, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **RTS EMPREENDIMENTOS LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. André Luiz Planella Villarinho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por André Luiz Planella Villarinho, Presidente, em 20/01/2021, às 10:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0575967** e o código CRC **F6600810**.